PORTARIA Nº 43/23 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o **artigo 58 e 60, caput da LC 93/12**, e considerando o teor do processo administrativo nº 104/05 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL e VERTICAL a servidora **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI,** Reg. 04, ocupante do cargo de procurador, passando do nível **10 H VIII** para o nível **10 I IX**, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de junho de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV